

EDITAL DE LEILÃO Nº 02628/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02628/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo FERNANDO SANTOS OLIVEIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 414/2021, de 29 de Abril de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 414/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Abril de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2, 3, 30, 77, 106, 146, 197, 209, 217, 219, 226, 231, 243, 244, 245, 257, 272, 274, 278, 285, 295, 307 e 313, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O **LEILÃO** será realizado no(a) **GINASIO ROMAO**, situado(a) na AV Professor Jose Vieira de Mendonça - Ginásio Romão - Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG, no(s) dia(s) 26 de Janeiro de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 08:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **26 de Janeiro de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **AUTOLANDIA VEICULOS**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 313;

4.2 - A **VISITA** ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 21 de Janeiro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - **AUTOLANDIA VEICULOS - PROGRESSO**, situado no(a) Rua Trinta E Seis, nº 199 - - **FIRMA**, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, matriculado sob o número 1061003, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado **CONSERVADO**, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.ituiutaba@policiacivil.mg.gov.br, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro

para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprezados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 3, 30, 77, 106, 146, 197, 209, 217, 219, 226, 231, 243, 244, 245, 257, 272, 274, 278, 285, 295, 307 e 313, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINASIO ROMAO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ITUIUTABA, com sede no(a) Av.17, nº 445, Centro, Ituiutaba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia **28 de Fevereiro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 313.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE ITUIUTABA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **28 de Fevereiro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 313.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 28/02/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ITUIUTABA, com sede na Av.17, nº 445, Centro, Ituiutaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ituiutaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO MINAS
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	131	Conservado	LXYXCB03B0276123	OLV1575	I/Shineray Xy 50 Q 2	Azul	2011	R\$ 600,00
2	131	Sucata	BE00615	GSN6073	Caloi/Mobylette Xr 50	Roxa	1996	R\$ 80,00
3	131	Sucata	CB69352	BSL9142	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1991	R\$ 50,00
4	131	Sucata	9C2JA04208R099520	NKV0113	Honda/Biz 125 Es	Preta	2008	R\$ 700,00
5	131	Sucata	9C2JA04206R848367	DTH0222	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	R\$ 700,00
6	131	Sucata	94J1XPBCBBM029652	NWL0787	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2011	R\$ 400,00
7	131	Conservado	9C2JA04107R006563	HHH1117	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R\$ 1.600,00
8	131	Sucata	94J1XFBL56M017885	ANM1813	Sundown/Web 100	Vermelha	2005	R\$ 400,00
9	131	Sucata	9C2HA07004R006639	NFD1873	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R\$ 300,00
10	131	Sucata	94J1XPBG66M005243	HGN2303	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R\$ 300,00
11	131	Sucata	9C2JA04207R036688	NGU2481	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	R\$ 600,00
12	131	Sucata	9C2HA07003R002895	KER2580	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 600,00
13	131	Sucata	9C2DC47A9M065224	EJY2735	Jta/Suzuki An125	Preta	2008	R\$ 1.000,00
14	131	Sucata	9C2JC4230AR126052	HTS2753	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2010	R\$ 900,00
15	131	Sucata	LAAAXKBBX70009076	HHL2862	I/Traxx J150q 2	Azul	2007	R\$ 300,00
16	131	Sucata	9C2HA07102R026101	DFB2917	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R\$ 500,00
17	131	Conservado	9C2JC4820DR513780	OQU2985	Honda/Biz 125 Es	Preta	2013	R\$ 3.200,00
18	131	Sucata	9C2HA07103R012406	KFC3080	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 500,00
19	131	Sucata	9C2HA07105R008901	NFY3402	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 600,00
20	131	Conservado	9C2JA04108R011448	HGN3566	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.700,00
21	131	Conservado	9C2JA04108R003152	HGN3621	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R\$ 1.900,00
22	131	Sucata	9C2HA07001R022438	KEL3634	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 500,00
23	131	Conservado	9C2HA07104R042538	HBF3748	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 1.600,00
24	131	Sucata	9C2HA07101R208541	MVQ3891	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 400,00
25	131	Sucata	9C2JC4230AR137482	NSY3907	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
26	131	Conservado	9C6KE1400A0011381	HNR3959	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
27	131	Conservado	9C2HA0710YR226957	GXN3987	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 900,00
28	131	Conservado	9C2JC4830ER029309	OWU4065	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2014	R\$ 3.500,00
29	131	Conservado	9C2HA07003R065781	KFC4288	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R\$ 1.400,00
30	131	Sucata	9C2HA0700YR002596	KDQ4849	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 400,00
31	131	Sucata	9CAHA0501RRR03133	JYE4890	Hta/Honda C100	Preta	1994	R\$ 200,00
32	131	Sucata	9C2HA07005R043735	DPO5210	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 500,00
33	131	Sucata	9C2HA07003R024952	KER5282	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R\$ 500,00
34	131	Conservado	9C2HA07105R000121	HCD5360	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
35	131	Conservado	9C2HA07002R012739	GZL5396	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 1.100,00
36	131	Sucata	9C2JC4820BR042845	NWD5533	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	R\$ 1.000,00
37	131	Conservado	9C2HA07102R035059	GZL5578	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 900,00
38	131	Conservado	9C2JA04108R056700	HIS5763	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R\$ 1.800,00
39	131	Conservado	9C2HA07102R046461	GZL5770	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R\$ 1.100,00
40	131	Conservado	9C2JC4820CR284620	HLZ6063	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	R\$ 3.100,00
41	131	Sucata	9C2HA07204R010538	HSK6468	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2004	R\$ 600,00
42	131	Conservado	9C6KE1560D0025461	OQH6479	Yamaha/T115 Crypton K	Branca	2013	R\$ 1.700,00
43	131	Conservado	9C2HA07003R022295	HAF6481	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R\$ 1.500,00
44	131	Sucata	9C2HA07002R027469	JZJ6525	Honda/C100 Biz	Verde	2002	R\$ 500,00
45	131	Conservado	9C2HA07001R004733	GVN6964	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R\$ 1.000,00
46	131	Sucata	9C2HA07103R026178	KEV7451	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 600,00
47	131	Conservado	9C6KE1440A0015118	HGB7476	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00

48	131	Conservado	9C2HA07004R019974	HBK7597	Honda/C100 Biz	Verde	2004	R\$ 800,00
49	131	Conservado	9C2HA07005R005284	HCE8086	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R\$ 1.600,00
50	131	Conservado	9C2HA07203R006035	KFA8301	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2002	R\$ 1.400,00
51	131	Conservado	9C2HA07001R035234	GVN8355	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R\$ 1.000,00
52	131	Conservado	9C2HA07005R026817	HCE8443	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 1.700,00
53	131	Sucata	9C2HA07003R019663	KET8552	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 500,00
54	131	Sucata	9C2JC4820ER555674	ONY8574	Honda/Biz 125 Es	Preta	2014	R\$ 1.300,00
55	131	Conservado	9C2JC4210AR107910	HMK8785	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2010	R\$ 2.400,00
56	131	Sucata	9C2HA070XWR010804	GWG8946	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 400,00
57	131	Sucata	9C2HA07103R066133	KFC9357	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R\$ 600,00
58	131	Sucata	9C2JA04106R815824	HCE9365	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2006	R\$ 600,00
59	131	Conservado	9C2JA04206R843144	HCE9544	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	R\$ 1.800,00
60	131	Sucata	94J1XFBE66M024945	HCE9654	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 500,00
61	131	Conservado	9C2JC3010YR093483	GXX0281	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 900,00
62	131	Sucata	9C2JC30201R012958	JJO0310	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 400,00
63	131	Sucata	9C6KE042030006984	KEU0324	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R\$ 400,00
64	131	Conservado	9C2JC250WVR016072	GSQ0403	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 600,00
65	131	Sucata	9C6KE044030014487	KFA0474	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R\$ 400,00
66	131	Sucata	9C2MC35008R057570	NKU0542	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 2.000,00
67	131	Sucata	9C2JC30202R111106	KES0691	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 500,00
68	131	Sucata	9C2JC30102R033769	CSO0760	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 600,00
69	131	Sucata	9C2JC41209R026184	NLR0762	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 800,00
70	131	Conservado	9C2KC1680FR544377	PVE0914	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 4.200,00
71	131	Sucata	9C2MC35002R019933	NCM1031	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R\$ 900,00
72	131	Conservado	9C2KC08107R042946	HHH1064	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.500,00
73	131	Sucata	9C6KE042050034798	DOF1138	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 400,00
74	131	Conservado	9C2JC30708R072908	HHN1180	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.700,00
75	131	Sucata	9C2JC30201R079846	CZR1192	-	Verde	2001	R\$ 500,00
76	131	Conservado	9C6KE042040022578	HBC1295	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	R\$ 900,00
77	131	Sucata	9C2KD0101KR001142	BVK1332	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R\$ 300,00
78	131	Conservado	9CDNF41AJ7M026776	HHH1508	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R\$ 900,00
79	131	Sucata	9C2KC08104R017697	NFI1595	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 700,00
80	131	Sucata	9C2MC35008R028805	NKC1629	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R\$ 700,00
81	131	Conservado	9C2JC1801NR233817	GNV1704	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 400,00
82	131	Sucata	9CEFT125WWM000929	CWS1717	Brandy/Fosti Ft125 A	Grena	1998	R\$ 200,00
83	131	Sucata	CG125BR1439616	AHE1875	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 400,00
84	131	Sucata	9C2MC270WWR004626	GSN2132	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 1.200,00
85	131	Sucata	9C2KC1660FR510118	PQI2214	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2015	R\$ 2.000,00
86	131	Sucata	9CDNF41LJ8M093863	KAL2312	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 400,00
87	131	Sucata	9C2MC2701SR505053	BSK2316	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1995	R\$ 600,00
88	131	Conservado	9C2KC08106R013928	IMS2425	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.300,00
89	131	Sucata	9C2MC2700YR013166	KEP2483	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 500,00
90	131	Conservado	9C2JC1801MR227030	GNX2568	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 500,00
91	131	Conservado	9C2JC30707R216532	HGN2680	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
92	131	Conservado	9C2KC08108R005718	HGN2726	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 2.100,00
93	131	Conservado	9C2MC35008R061230	DEP2736	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 1.900,00
94	131	Sucata	9C2JA0101LR202904	GNL2943	Honda/Cg 125	Azul	1990	R\$ 200,00
95	131	Sucata	9C6KE013010003906	KEF2969	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2001	R\$ 300,00
96	131	Conservado	9C6KE122090008563	HKB3016	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 1.600,00
97	131	Sucata	9C2JC30204R029296	NFC3082	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2004	R\$ 600,00
98	131	Sucata	9C6KE042030013602	NFC3120	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R\$ 500,00
99	131	Sucata	9C2KC08106R864865	NGF3272	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 800,00
100	131	Sucata	CG1251045280	GXN3302	Honda/Cg 125	Azul	1978	R\$ 400,00
101	131	Sucata	9C2JC250WVR035458	GXN3323	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
102	131	Sucata	9C2KC1640AR051291	NVV3395	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R\$ 900,00
103	131	Sucata	9C2KC08504R016960	HBFB3459	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 700,00

104	131	Conservado	9C2ND07002R003714	KET3577	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2002	RS 2.600,00
105	131	Conservado	9C6KE1500D0072844	OOZ3580	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2012	RS 2.600,00
106	131	Sucata	9C2JC1801LR558810	GOE3632	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 400,00
107	131	Conservado	9C6KE091080068820	HKB3640	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	RS 1.500,00
108	131	Sucata	9C2JD0801LR600301	GQW3678	Honda/Xi 125 Duty	Branca	1990	RS 500,00
109	131	Conservado	9C6RG3140J0015301	QOR3719	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2018	RS 4.800,00
110	131	Conservado	9C2KC08104R087398	HBF3757	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.400,00
111	131	Conservado	9C2JC2500YR067713	GXN3819	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 900,00
112	131	Conservado	9C6KE091080057772	HIL3877	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	RS 1.300,00
113	131	Conservado	9C6KE122090000579	HKB3941	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 800,00
114	131	Sucata	9C2JC30101R007422	KEA3990	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 400,00
115	131	Sucata	9C6KE1510B0008534	NWO3993	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	RS 900,00
116	131	Conservado	9C2JC30705R047510	HBV4063	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 1.300,00
117	131	Sucata	9C2JC2501SRS75906	GRQ4179	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 400,00
118	131	Sucata	9C6KE092060022627	NGE4212	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 600,00
119	131	Conservado	9C2JC4110AR009334	HHH4217	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 1.900,00
120	131	Conservado	9C2JC30101R253378	GWY4231	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 700,00
121	131	Sucata	9C6KE044030012593	KEW4252	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 300,00
122	131	Conservado	9C2MC35002R002918	KEI4277	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	RS 1.100,00
123	131	Conservado	9C2KD03308R013856	HGN4325	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 2.800,00
124	131	Conservado	9C2KC08108R086321	HGN4352	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 2.100,00
125	131	Conservado	9C2KC08204R002267	HAZ4425	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 1.700,00
126	131	Conservado	9C2JC250XWR034811	MVT4920	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
127	131	Sucata	9C6KE010010022540	KEE4959	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	RS 500,00
128	131	Sucata	9C2JC30102R102557	KEK5080	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 600,00
129	131	Sucata	9C6KE1220A0086112	NKY5098	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 800,00
130	131	Conservado	9C2JC30101R240505	GZL5171	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 800,00
131	131	Conservado	9C2JC30708R714068	HHA5217	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.500,00
132	131	Sucata	9C62MW000V0052302	KDF5286	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	RS 300,00
133	131	Conservado	CG1251030204	GQW5311	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	RS 400,00
134	131	Sucata	9C2JC1801LR547065	KDN5317	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 250,00
135	131	Conservado	9C2KC16209R025358	HHA5488	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	RS 1.600,00
136	131	Sucata	9C62MW000T0043056	GRT5490	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	RS 300,00
137	131	Conservado	9C2JC30202R117795	GZL5532	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 700,00
138	131	Conservado	9C6KE0100Y0004949	GWY5559	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	RS 600,00
139	131	Sucata	9C2MC35008R004515	JHH5574	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	RS 1.000,00
140	131	Sucata	9C2JC30103R152385	KET5621	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
141	131	Sucata	9C2JC2501RRS03990	KCA5670	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 400,00
142	131	Sucata	94J2XSBM89M023375	NKF5746	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 200,00
143	131	Conservado	9C2JC30203R145678	KFA5835	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	RS 1.000,00
144	131	Sucata	9C6KE044040053106	ANU5872	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	RS 500,00
145	131	Conservado	9C2JC250WVR030688	GSN6049	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 600,00
146	131	Sucata	9C2JC30103R020337	HAF6085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 400,00
147	131	Conservado	9C2JC30203R155435	DHN6189	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 800,00
148	131	Sucata	9C2KC16209R012054	NLF6245	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	RS 800,00
149	131	Conservado	9C2JC30214R615577	HBK6285	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 1.400,00
150	131	Sucata	9C2JD0801JR113840	KBE6302	Honda/Xi 125 S	Preta	1988	RS 250,00
151	131	Sucata	9C62MW000R0034883	BXW6308	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	RS 300,00
152	131	Conservado	9C2JC30707R120821	HCE6345	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.400,00
153	131	Conservado	9C2JC30101R007348	KEH6380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 800,00
154	131	Conservado	9C2JC250WWR141109	GSN6432	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
155	131	Sucata	9C2JC1801HR127285	GSN6476	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 300,00
156	131	Conservado	9C2MC27001R007367	GVN6481	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 1.100,00
157	131	Sucata	9C2JC30706R948277	NGT6535	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 700,00
158	131	Conservado	9CDNF41AJ3M002879	HAF6546	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2003	RS 600,00
159	131	Sucata	CG1253020938	GQW6551	Honda/Turuna 125	Vermelha	1981	RS 300,00

160	131	Sucata	2H3011676	GSN6785	Y/Yamaha 125	Azul	1980	R\$ 200,00
161	131	Conservado	9C2JC30202R103227	KET6933	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 1.200,00
162	131	Conservado	9C2JC30102R014849	GZL6952	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
163	131	Conservado	9C6KE1520B0001022	HGB7124	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 1.800,00
164	131	Sucata	9C2KC08108R107096	NKN7140	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 800,00
165	131	Sucata	9C2JC30102R212177	KEM7146	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 700,00
166	131	Conservado	9C2JC1801MR214986	GNL7166	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 300,00
167	131	Conservado	9C2JC30708R014463	HCP7412	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
168	131	Sucata	94J2XDCJ88M034782	NPJ7509	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 400,00
169	131	Sucata	9C2NC4310CR047468	OGN7526	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R\$ 2.000,00
170	131	Sucata	9C2HB0210CR415042	OGH7545	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 700,00
171	131	Conservado	9C6RG3140J0005380	QNI7545	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2017	R\$ 3.400,00
172	131	Conservado	9C2KC08505R022940	HCE7684	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 1.200,00
173	131	Conservado	9C6KE1220A0115406	HMK7728	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 1.800,00
174	131	Sucata	94J2XDCJ78M025194	NGY7769	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R\$ 700,00
175	131	Sucata	9C2KC08505R000208	NFU7809	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 600,00
176	131	Conservado	9C6KE044040062602	HAF7930	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 900,00
177	131	Conservado	9C6KG0460B0014517	HLE7962	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2010	R\$ 2.100,00
178	131	Conservado	9C2KC08208R032900	HMK8116	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 1.900,00
179	131	Sucata	9C2KC08104R048439	HAW8129	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
180	131	Conservado	9C2HB0210FR425104	PVO8130	Honda/Pop100	Vermelha	2014	R\$ 1.800,00
181	131	Conservado	9C2KC2200JR100695	QMV8148	Honda/Cg 160 Fan	Branca	2017	R\$ 4.900,00
182	131	Conservado	CG125BR1334687	GNV8259	Honda/Cg 125	Azul	1983	R\$ 500,00
183	131	Conservado	9C2JC30201R008683	DBD8288	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 900,00
184	131	Conservado	9C2JC3010YR151285	GYK8318	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 700,00
185	131	Sucata	9C2KC15309R103439	NLA8406	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2009	R\$ 800,00
186	131	Conservado	951BXKHE28B000120	HLD8414	Traxx/J1110 8	Prata	2008	R\$ 600,00
187	131	Conservado	9C2JC30101R002272	GYK8455	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 700,00
188	131	Sucata	9C2KC08105R147209	HCE8489	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 300,00
189	131	Conservado	9C2KC15109R041528	HLD8556	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R\$ 2.100,00
190	131	Sucata	9C2JC3010YR063376	KEC8585	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 400,00
191	131	Conservado	9C2JC4110DR743774	OQH8590	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 2.100,00
192	131	Sucata	9C6KE013020028662	KES8590	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 400,00
193	131	Conservado	9C6KE092080149373	HGD8603	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 1.700,00
194	131	Sucata	9C2JC4120CR502851	OGI8637	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 800,00
195	131	Sucata	9C6KE013020029055	KES8778	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 400,00
196	131	Sucata	9C2JC30101R132996	GYK8788	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 600,00
197	131	Sucata	93FGF125KYA002944	KEA8881	Kasinski/Gf 125	Vermelha	2000	R\$ 200,00
198	131	Conservado	9C6KE122090001338	HIW8917	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 700,00
199	131	Sucata	9C2JC250WWR155438	KDK8944	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
200	131	Conservado	9C2KC08108R273878	HIW8979	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 2.100,00
201	131	Sucata	9C6KE043040027312	NFC8992	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2003	R\$ 700,00
202	131	Sucata	9C2MC35008R101112	HIW8997	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 1.800,00
203	131	Conservado	9C2MC35004R036780	GWG9000	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 1.700,00
204	131	Conservado	9C2KC08105R094113	HCE9060	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.800,00
205	131	Conservado	94J2XECC66M011301	HCT9086	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R\$ 500,00
206	131	Sucata	9C2KC08504R033444	NFR9108	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 600,00
207	131	Conservado	9C2JC4110CR410113	HJD9255	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 2.100,00
208	131	Conservado	9C2JC30303R105410	HBE9317	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R\$ 900,00
209	131	Sucata	9C2JC30708R553556	NKI9382	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
210	131	Sucata	9C2JC2501SRS61435	KCF9407	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 500,00
211	131	Conservado	9C2JC30102R008016	GYK9459	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
212	131	Sucata	9C2JC1801RRR04809	GQE9482	Honda/Cg 125 Today	Preta	1994	R\$ 500,00
213	131	Conservado	9C2JC30102R011915	GYK9497	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 800,00
214	131	Sucata	LLCLXN3D881100165	HOC9549	I/Loncin Lx110 3di	Amarela	2008	R\$ 300,00
215	131	Conservado	9C2JC30102R164586	GYK9634	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 900,00

216	131	Sucata	9C2JC30708R067695	NKC9719	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
217	131	Sucata	94J2XDCD66M008841	HCT9794	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R\$ 300,00
218	131	Conservado	9C2KD0550BR032621	GYF9844	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R\$ 3.800,00
219	131	Sucata	9C2JC2500XR149357	GWG9994	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
220	131	Conservado	9BD146000M3811184	JTJ0082	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 1.200,00
221	131	Conservado	9BD19240T33018799	DKE0144	Fiat/Stilo	Prata	2003	R\$ 5.200,00
222	131	Conservado	9BWZZZ377ST042756	GRN0287	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	R\$ 3.800,00
223	131	Sucata	5N87DCB106876	GLR0339	Gm/Opala	Branca	1983	R\$ 200,00
224	131	Sucata	9BGSD68ZVTC602997	BMP0815	Gm/Corsa Super	Branca	1996	R\$ 500,00
225	131	Sucata	9BGSD68ZWWC728485	GWJ0913	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R\$ 700,00
226	131	Sucata	9BWZZZ373WT152644	KIK0915	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 700,00
227	131	Sucata	9BD17106G85075535	DYA0924	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 500,00
228	131	Sucata	9BD196271D2137631	EVE1031	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Cinza	2013	R\$ 1.500,00
229	131	Sucata	3VWDJ2163DM040702	FVL1177	I/Vw Jetta 2.0	Branca	2012	R\$ 8.000,00
230	131	Sucata	9BWZZZ377TP564817	CKY1259	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1996	R\$ 1.600,00
231	131	Sucata	9BWZZZ377VT206140	JUR1280	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 700,00
232	131	Sucata	BN018273	KBO1442	Vw/Voyage	Verde	1981	R\$ 500,00
233	131	Sucata	9BD146000N3861575	JDP1448	Fiat/Premio Csl 1.6	Preta	1992	R\$ 600,00
234	131	Conservado	9BWZZZ377VT092079	HOW1828	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 3.000,00
235	131	Conservado	9BGSU19F0BB149408	LLF2014	Chevrolet/Classic Ls	Bege	2010	R\$ 5.000,00
236	131	Conservado	9BWZZZ30ZNT081770	BPX2088	Vw/Voyage Cl 1.8	Azul	1992	R\$ 2.800,00
237	131	Sucata	9BD14600003081951	BVP2091	Fiat/Uno Sx	Vermelha	1986	R\$ 900,00
238	131	Conservado	BN007329	GRA2124	Vw/Voyage Ls	Cinza	1981	R\$ 1.900,00
239	131	Sucata	5C11UCC153039	GND2163	Gm/Chevette	Cinza	1983	R\$ 300,00
240	131	Sucata	9BFZK53A09B118236	NMS2447	Ford/Ka Flex	Vermelha	2009	R\$ 1.800,00
241	131	Sucata	9BD146000M3678712	CJV2459	Fiat/Uno S	Verde	1991	R\$ 900,00
242	131	Sucata	9BFCXXLB2CFC51838	CHJ2478	Ford/Del Rey Gl	Dourada	1985	R\$ 300,00
243	131	Sucata	VSSMD06K31R108056	DDW2914	I/Seat Ibiza 16v	Branca	2000	R\$ 900,00
244	131	Sucata	9BD17103742428944	ALQ3282	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R\$ 800,00
245	131	Sucata	9BFZZZ54ZLB061718	GOT3321	Ford/Verona Lx	Dourada	1990	R\$ 80,00
246	131	Sucata	9BGSB19X04B175658	DMD3338	Gm/Corsa Classic	Branca	2004	R\$ 600,00
247	131	Sucata	9BFBXXLBABGT97194	BIK3864	Ford/Escort L	Cinza	1986	R\$ 300,00
248	131	Conservado	9BWZZZ30ZPT148530	GPF4221	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 1.500,00
249	131	Sucata	9BD146000R5297258	KBR4528	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 800,00
250	131	Sucata	9BFZZZ33ZMP023007	BGK4635	Ford/Versailles Gl	Preta	1991	R\$ 500,00
251	131	Sucata	9BD158018Y4076575	KDY4867	Fiat/Uno Mille Ex	Verde	1999	R\$ 800,00
252	131	Conservado	9BD146018V5973901	GUB5110	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1997	R\$ 2.800,00
253	131	Sucata	5E11AHC157760	GRX5111	Gm/Chevette	Marrom	1978	R\$ 200,00
254	131	Conservado	9BWZZZ377ST134777	MUN5247	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 3.400,00
255	131	Sucata	9BD178016T0103097	BKT5538	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	R\$ 900,00
256	131	Sucata	93UMA48L814003387	DDL5786	Audi/A3 1.6	Preta	2001	R\$ 5.000,00
257	131	Sucata	9BWZZZ55ZRB550768	GNS5920	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1994	R\$ 600,00
258	131	Sucata	9BFCXXLB2CGA10437	GPF5929	Ford/Del Rey L	Prata	1986	R\$ 400,00
259	131	Sucata	LB4DRJ53487	CJI5975	Ford/Corcel	Branca	1975	R\$ 400,00
260	131	Sucata	8AFZZZEFFWJ018095	HPB6035	I/Ford Escort Glx 16vf	Prata	1998	R\$ 800,00
261	131	Conservado	9BGXH68G06C156983	DQV6235	Gm/Corsa Hatch Maxx	Preta	2006	R\$ 6.000,00
262	131	Sucata	9BGRD08Z01G185591	JGA6529	Gm/Celta	Branca	2001	R\$ 700,00
263	131	Sucata	9BGKT08GRR332472	JTB6761	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R\$ 600,00
264	131	Conservado	9BD146000M3721383	BJS6855	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R\$ 2.000,00
265	131	Sucata	3VW1931HLM303334	KHB6936	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1996	R\$ 500,00
266	131	Sucata	LB4MYD63427	KDM6970	Ford/Corcel li L	Marrom	1980	R\$ 300,00
267	131	Sucata	9BD15802534474547	KEX7164	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	R\$ 1.000,00
268	131	Conservado	9BD178096Y2092493	JEZ7381	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R\$ 3.200,00
269	131	Sucata	LB4ASA98411	KBN7563	Ford/Corcel	Marrom	1976	R\$ 300,00
270	131	Sucata	9BFZK53AXB285161	HCF7631	Ford/Ka Flex	Preta	2011	R\$ 1.200,00
271	131	Sucata	YBWCC83A8SB000662	KCM7639	I/Vw Passat	Prata	1995	R\$ 600,00

272	131	Sucata	9BWZZZ30ZNT124338	GNC7717	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 700,00
273	131	Sucata	9BWZZZ30ZGT172169	BJA7729	Vw/Parati Ls	Verde	1986	R\$ 200,00
274	131	Sucata	9BFBSZGDA4B848274	KAN7766	Ford/Ka Gl	Azul	2003	R\$ 500,00
275	131	Sucata	9BD15802764821115	HDR7930	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 700,00
276	131	Conservado	9BGRZ08F0BG200799	NTB7942	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2010	R\$ 6.000,00
277	131	Conservado	9BGKZ08GSSB406007	GPF7949	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 2.500,00
278	131	Sucata	9BFZZZ55ZLB052644	GUB8087	Ford/Del Rey L	Azul	1990	R\$ 400,00
279	131	Sucata	9BGRG08F0EG159742	JKN8170	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Branca	2013	R\$ 3.000,00
280	131	Sucata	9BGJK69VMMB008227	BQB8187	Gm/Monza S/E 1.8	Prata	1991	R\$ 300,00
281	131	Sucata	9BD146027T5854172	CFX8276	Fiat/Uno Mille Sx	Preta	1996	R\$ 400,00
282	131	Conservado	9BD146047T5874511	JEQ8475	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R\$ 2.200,00
283	131	Sucata	8BCLCNBYCG527555	EUY8625	I/Citroen C4 16glx5p F	Preta	2011	R\$ 4.500,00
284	131	Sucata	ZFA16000S5091492	HRD8629	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Branca	1995	R\$ 300,00
285	131	Sucata	8API7201416002822	KML8706	I/Fiat Siena Ex	Preta	2000	R\$ 800,00
286	131	Sucata	9BWAA01J524037071	DEV8815	Vw/Golf	Prata	2001	R\$ 1.300,00
287	131	Sucata	9BD146000S5546957	JND8843	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 600,00
288	131	Conservado	9BD146000N3811308	KBE8982	Fiat/Uno Cs 1.5	Branca	1992	R\$ 1.000,00
289	131	Sucata	93YCB8B057J865320	DTU8982	Renault/Clio Aut10 16h3p	Prata	2007	R\$ 700,00
290	131	Sucata	9BD17106G72854165	MWE9557	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2006	R\$ 1.800,00
291	131	Sucata	9BGSB19Z03B131303	KKW9571	Gm/Corsa Classic	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
292	131	Sucata	9BD15828814253375	HRR9613	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R\$ 600,00
293	131	Sucata	9BFXXLBABGS93791	CEV9774	Ford/Escort Xr-3	Preta	1986	R\$ 300,00
294	131	Conservado	9BWCA05Y24T126069	GOO9896	Vw/Gol Special	Branca	2004	R\$ 4.100,00
295	131	Conservado	98VCJA501HG000689	PZW9037	R/Junior Cia 501	Cinza	2017	R\$ 800,00
296	131	Sucata	9BFLF47949B062113	NMA2140	Ford/F4000 G	Vermelha	2008	R\$ 15.000,00
297	131	Sucata	9BWEB05X24P085691	JQK6570	Vw/Saveiro 1.6 Supersurf	Preta	2004	R\$ 800,00
298	131	Sucata	9BD146000L8148804	HQS6589	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Branca	1990	R\$ 200,00
299	132	Sucata	9C2HA07002R020913	KEQ0864	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 500,00
300	132	Sucata	CG1251060983	GOC0992	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R\$ 250,00
301	132	Sucata	9C6KE044030028411	DJX1509	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 600,00
302	132	Sucata	2H3067098	GQA3398	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1984	R\$ 200,00
303	132	Sucata	9C2KC08504R004680	JZV4304	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 700,00
304	132	Sucata	9C2JC30101R248230	CGN6163	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
305	132	Sucata	9C2JC30201R051427	KEK7665	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 500,00
306	132	Sucata	9C2JC30102R125735	KEQ8032	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 700,00
307	132	Sucata	9C2JC3020YR055795	GYK8302	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 400,00
308	132	Sucata	9C2MC35008R083567	HIW8438	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
309	132	Conservado	9C2NC4310AR034868	HMK8464	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R\$ 2.600,00
310	132	Sucata	94J2XECM89M032070	HLD8559	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R\$ 400,00
311	132	Sucata	9BWAA05UX9P024670	EEY0763	Vw/Gol 1.0	Cinza	2008	R\$ 1.800,00
312	132	Sucata	9BD159000S9116121	BLB5611	Fiat/Tempra le	Cinza	1995	R\$ 600,00
313	132	Sucata	9BD14600003114900	CCE7189	Fiat/Uno Sx	Vermelha	1986	R\$ 700,00